

Política de Utilização do Selo LGPD

Considerando que, a organização se preocupa em cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e se propôs a cumprir todas as políticas inerentes à Certificação LGPD, se propõe também, diante da contratação, a cumprir as especificações de utilização do selo.

Dada a finalização do processo de adequação da conformidade dos procedimentos da organização, diante da emissão do certificado, a Intuix autorizará a organização a utilizar o selo de conclusão da referida certificação.

Entretanto, a organização se compromete a utilizar o selo, internamente ou para veiculação pública, de forma ética e de acordo com as diretrizes da certificação, bem como de acordo com as especificações técnicas:

- Deverá ser respeitado o formato circular do selo;
- Deverão ser respeitados os dizeres (texto) original do selo;
- Deverá ser respeitada a data de validade, sendo proibida sua alteração;
- O QR-code deverá corresponder ao emitido no momento da conclusão da certificação e não poderá ser substituído ou adulterado;
- As cores do selo não poderão ser alteradas, respeitando os códigos de referência, “#BAB9B9”, “#959595” e “#5B5B5B”.



Destaca-se que é proibida a utilização do selo sem a conclusão da certificação. O selo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado de modo que afronte ou desvie sua finalidade, sendo ela, a confirmação da conclusão da certificação que guarda referência.

Qualquer afronta, descumprimento da presente política acarretará a perda da certificação, bem como a responsabilização cível e criminal, nos termos previstos na legislação brasileira.